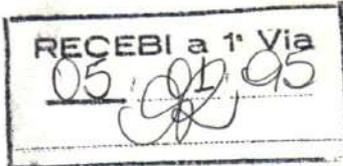




ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de Montividiu

1



LEI Nr. 286/94

(De 07 de Novembro de 1.994)

Registrado às fichas do arquivo próprio e publicado nesta secretaria.

Em 07 de 11 de 19 94

Responsável

"Altera denominação de via urbana da Sede do Município e dá outras providências"

Faço saber que a CAMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1o.** - Passa a denominar-se Rua Bernardo Ribeiro da Cunha, a atual Rua Araucária, localizada no Bairro Vera Cruz, em homenagem à memória de pioneiro de Montividiu e chefe de tradicional família que sempre viveu e trabalhou em nossa região.

**Artigo 2o.** - Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, a Administração Municipal mandará confeccionar placas indicativas do novo nome da citada via pública, que serão afixadas em residências e estabelecimentos comerciais localizados no local, para conhecimento da população.

**Artigo 3o.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

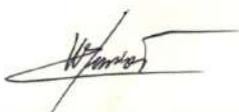
**Artigo 4o.** - Revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Montividiu,  
aos 07 dias do mês de Novembro de 1.994

  
Adolfo Gonçalves Pereira  
Prefeito Municipal

  
Wagner Guimarães Nascimento Jr.  
Sec. Adm. e Planejamento  
Decreto 200/93